



Divisão de Contratação Pública

Parecer: Concordo com a informação prestada, bem como com as propostas nela apresentadas. Ao órgão competente para proferir decisão sobre a autorização da realização da despesa, da adjudicação e da minuta do contrato. Márcio Artur Santos Serrano DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 02-06-2025 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho: Concordo. Autorizo a realização da despesa, bem como a adjudicação e a minuta do contrato, nos termos propostos. Mais designo a Dirigente da Divisão Administrativa e Qualidade, Sra. Dra. Sandrina Garrucho, como gestora do contrato. Determino que se proceda à notificação da decisão de adjudicação, nos termos propostos. Proceder às diligências necessárias. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 02-06-2025 Assinatura Digital Certificada 3
--	--

INFORMAÇÃO | PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Objetivo: Contratação Excluída n.º 05/2025/DICP – Aquisição do Serviço Postal Universal, para assegurar as operações de aceitação, tratamento, transporte e distribuição de envios postais, na modalidade de prestação contínua de serviços – DAF/808/X/25.

Tendo em vista a contratação dos serviços acima referidos, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 29 de maio de 2025, na qual foi proposta a celebração de contrato com a entidade **CTT – Correios de Portugal, S.A.**, nos termos n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º, ambos do Código dos Contratos Públicos, não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 29 de maio de 2025.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento bem como a realização da respetiva despesa foram previamente autorizadas;
- Nos termos e para efeitos do disposto na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), foi emitido o compromisso n.º 1976/2025, contração de dívida n.º 9146/2025, autorizado em 30/05/2025.

Propõe-se que o órgão competente profira despacho no sentido de:

- i. **Autorize a realização da despesa** inerente ao presente procedimento de contratação, em conformidade com os termos constantes no compromisso anteriormente identificado;
- ii. **Contratar** a prestação de serviços à Entidade CTT – Correios de Portugal, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, pelo valor de **€120.072,24**, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
- iii. **Aprove a minuta do contrato em associados;**
- iv. **Notificar a entidade CTT – Correios de Portugal, S.A.** da presente adjudicação;
- v. **Designar como gestora do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a [REDACTED].



Divisão de Contratação Pública

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a competência para a **prática dos atos administrativos** anteriormente referidos, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior.

O Gestor do Processo,

TECNICO SUPERIOR
02-06-2025

Assinatura Digital Certificada 1